



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3239



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.878, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº 2.055/2019 e nº 2.107/2019,

DECRETA:

Art. 1º Designa o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL – CMDCA, constituído pelos seguintes representantes:

Nome	Titular/ Suplente	Órgão que representa
Andreia Cristina Oliveira	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Lize Laine Zimmermman Dorne	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Vanessa Ackermann Bez	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Jucelene Terezinha Rech Rios	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Dayane Portes dos Santos Silva	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Marcia Rosane Correia de Araújo	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Gabriela Lia Deitos	Titular	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Tiago de Barba	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Não Governamental		
Cleonice M. Trevizan dos Santos	Titular	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Isa Kaine Blasius	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Andreia de Assis	Titular	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Valmi Manthey	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Suzana Zolondek	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.867/2022, de 22 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 12 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3239



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 078, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária Municipal de Educação desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com a finalidade de participar do II SEMINÁRIO UNDIME PR 2023, que acontecerá em Apucarana - PR, nos dias 18 e 19 de abril de 2023; com saída prevista para as 14h do dia 17/04/2023 e retorno em 20/04/2023 às 13h.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 12 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3239



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 079, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diária a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Apucarana - PR, com a finalidade de participar do II SEMINÁRIO UNDIME PR 2023, que acontecerá nos dias 18 e 19 de abril de 2023; com saída de Céu Azul prevista para às 14h do dia 17/04/2023 e retorno em 20/04/2023 às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 12 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3239



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 080, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) diárias à servidora **Elisangela Barreto do Santos**, Assessora Pedagógica da Secretária de Educação desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Apucarana - PR, com a finalidade de participar do II SEMINÁRIO UNDIME PR 2023, que acontecerá nos dias 18 e 19 de abril de 2023; com saída de Céu Azul prevista para às 14h do dia 17/04/2023 e retorno em 20/04/2023 às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 12 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3239



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar pacientes para consulta médica especializada no Hospital Cruz Vermelha e Hospital das Clínicas; veículo da frota 234, com saída de Céu Azul em 12 de abril de 2023 e retorno dia 13 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 12 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3239

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 37/2021 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Daiane Paula Rovani 05012934938

OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento de oficina no CRAS na área de trabalhos manuais e visuais para trabalhar com crianças na faixa etária entre 4 e 12 anos, pelo período de 12 meses

ALTERAÇÃO: a) promover a rescisão amigável do contrato a partir da presente data.

VIGÊNCIA: 10/04/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/04/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DAIANE PAULA ROVANI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3239



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 18/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Item**, objetivando a **Aquisição de pneus para uso na frota de veículos da Secretaria de Saúde - conforme pedido através do Memorando 1273/2023** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 64.146,08.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 27/04/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 27/04/2023..

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 12 de abril de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3239

PODER LEGISLATIVO

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023**, publicado no Edital do Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, dia 10/04/2023, página 5, edição n.º 3236 para fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

CONTRATADO: LUCIANO DALLASTRA JORNAL - ME

Leia-se:

CONTRATADO: JORNAL TRIBUNA LTDA

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 12 de abril de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente